



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador **DANIEL JUNIOR**, apresenta "MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO" ao senhor motorista de aplicativo, **ANDRE LUIZ SCHENGBER**, por ter sofrido linchamento virtual nos dia 23 de abril de 2.021, respectivamente.

O senhor motorista de aplicativo teve a sua honra e imagem amplamente divulgados, nas redes sociais sob a acusação de ter abusado sexualmente de uma passageira de aplicativo.

Embora a doutrina e o judiciário brasileiro considere que a palavra da vítima, nas acusações de crimes contra a dignidade sexual, tenha especial relevância, é imprescindível que todas as diligências relacionadas a este tipo de denúncia, inquérito e ação penal sejam solidamente amparadas em demais provas disponíveis. Uma mera acusação desta ordem já se constitui na vida do acusado, num calvário de sofrimentos.

No caso do motorista de aplicativo douradense, que sofreu injusta acusação, via redes sociais, parabenizamos as autoridades policiais envolvidas, a mídia douradense e o poder judiciário, que prontamente resguardaram a legítima defesa do acusado neste caso concreto, resultando em que o mesmo não continue debaixo das nefastas consequências deste tipo de acusação.

Diante deste feito, o Vereador **DANIEL JUNIOR**, através desta Casa de Leis se solidariza com o nobre motorista de aplicativo. Neste ensejo, desejamos muito sucesso e que toda ofensa que lhe proferida sejam transformadas nas mais ricas bênçãos e possa ser a tônica de muitas outras vitórias.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, 03 de maio de 2.021.

VEREADOR DANIEL JUNIOR
2021/24 - PATRIOTA

MOÇÃO Nº 110 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº 1913 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 04/05.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário